

**Competição de Saltos Regional**

**17 de dezembro 2023**

**Local:** Clube Hipico Margens do Tejo

## **CONDIÇÕES GERAIS**

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **31 de março de 2017**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de janeiro de 2015**,
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de janeiro de 2023**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir de 1 de janeiro de 2023**,
- Regulamento de Disciplina, **em vigor a partir de 1 de janeiro de 2017**,
- Regulamento Federativo Antidopagem, **aprovado em 28 de abril de 2016**,
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, **aprovado em 25 de março de 2010**.

\*\*\*\*\*

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO  
JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS  
DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

**Data** 11/12/2023

Assinatura do Departamento



FEDERAÇÃO  
EQUESTRE –  
PORTUGUESA



2023

**INFORMAÇÃO GERAL****1. NOME DA COMPETIÇÃO** CSR Clube Hipico Margens do Tejo**CATEGORIA: (ART. 300.3.)**

|      |       |                          |       |        |                                     |
|------|-------|--------------------------|-------|--------|-------------------------------------|
| 2.1  | CSN-A | <input type="checkbox"/> | 2.2   | CSN-B  | <input type="checkbox"/>            |
| 2.3  | CSN-C | <input type="checkbox"/> | 3.3   | CSReg  | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 3.4  | CSN-J | <input type="checkbox"/> | 3.5   | CSN-CN | <input type="checkbox"/>            |
| 3.10 | CSN-E | <input type="checkbox"/> | Outro |        | <input type="checkbox"/>            |

DATA: 4/06/2023

LOCAL: Clube Hipico Margens do Tejo

**Contacto do local da Competição:**

Morada: Clube Hipico Margens do Tejo - Rua Ribeiro da Maia, 63  
2260-440 Vila nova da Barquinha

Telefone: 919020334

**2. ORGANIZAÇÃO**

Nome: Clube Hipico Margens do Tejo

Morada: Rua Ribeiro da Maia 2260-440 VNBarquinha

Telefone: 912104251

Fax:

E-mail: clubehipicomargensdotejo@gmail.com

Website:

**3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)**

Presidente da Competição: Dra. Ana Patoleia

Secretaria da Competição: Dr. Rui Félix

**4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO**

Nome: Dra. Ana Patoleia

Morada: Rua Ribeiro da Maia 2260-440 VNBarquinha

Telefone: 912104251

Fax:

E-mail: clubehipicomargensdotejo@gmail.com

Website:



---

2023

## I. ELENCO TÉCNICO

### 1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Nelson Silva (N2 – FEP 2314)  
E-mail: nelsonlopes.silva@gmail.com

### 2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente:

### 3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Vasco Ramires (N2 – FEP 3959)  
E-mail: Clubehipicomargensdotejo@gmail.com

### 4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

Nome:

### 5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Presidente: João Salavessa (N1 – FEP 22235)  
E-mail: salavessa16@gmail.com

### SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Ambulância e equipa de Paramédicos a cargo de:  
Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha

### 6. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: Dra. Vera Pessoa  
Telefone: 918539902  
Observações: **Os serviços veterinários são da responsabilidade dos concorrentes.**

---

2023



## COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

### 7. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: Siderotécnico Eduardo Jorge Ferreira  
Telefone: 969018881

Observações: **Estes serviços são da responsabilidade dos concorrentes.**

### 8. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Manual  
Cronometrista: Ana Salas  
Cronómetro: Cronómetro digital

### 9. INFORMÁTICA:

Dra. Ana Patoleia

### 10. SECRETARIADO: (ART. 312)

Nome: Dra. Ana Patoleia  
Telefone: 912104251  
Email: clubehipicomargensdotejo@gmail.com

## II. DISPOSIÇÕES FINAIS

### 1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar:  "in-door"  "out door"

### 2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 60 x 45m  
Piso: Areia

### 3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 40 x 20m  
Piso: Areia



## COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2023

### III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 251 e 307)

#### Inscrições

**Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, a licença e registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas. Face aos desenvolvimentos do último Ano devem atender às recomendações das entidades competentes como Direção Geral da Alimentação e Veterinária (DGAV) e Federação Equestre Internacional (FEI).**

**As inscrições para as Competições dos CSN´s têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP ([www.fep.pt](http://www.fep.pt)), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.**

**Todos os Atletas participantes nas Provas Abertas devem ter a sua licença desportiva ou qualquer outra licença da FEP agregado ao seguro desportivo. Os cavalos podem eventualmente não estar registados na FEP. As inscrições destas provas são feitas diretamente junto da comissão organizadora.**

**As Provas Abertas não pontuam para efeitos do Ranking Nacional de Cavaleiros de Obstáculos**

**Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.**

**Igualmente apelamos às Comissões Organizadoras pelo rigor e clareza nas informações relativas a inscrições e prémios.**

Prazos:

Início 12/12/23

Fecho 15/12/23

Condições:

Valor das inscrições por prova:

Prova de Escolas: Gincana, 0.30, 0.50, 0.80

Valor:10,00€

Prova 0.90

Valor 10,00€

Prova 1.00

Valor: 10,00€

Prova: 1.10

Valor:10,00€

#### Limite de cavalos:

Na competição: 80

Por prova: 3

Por cavaleiro: 6

2023

## **Observações:**

Cada cavalo pode realizar duas provas diferentes por dia, com o mesmo cavaleiro. À Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar qualquer prova que tenha menos de 5 inscritos (Artº. 303.2 do RNSO).

Os cavalos só poderão abandonar o perímetro do Concurso depois de comprovada a regularização das contas respetivas.

As desistências não comunicadas por fax ou mail até à antevéspera da competição, implicam o pagamento da totalidade do valor devido, conforme Artigo 22 do Regulamento Geral.

## **Prémios:**

Serão atribuídos Laços aos 5 primeiros classificados de cada Prova.

## **IV. DIVERSOS**

### **1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS**

Terminada a prova e anunciada a classificação, os primeiros 5 cavaleiros classificados devem apresentar-se rapidamente a cavalo no campo e alinhar no local que lhes for indicado.

### **2. ENTRADAS EM PISTA**

Devem estar prontos a entrar os 2 conjuntos que se seguem aquele que está em prova. O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer concorrente que não se apresente imediatamente à chamada.

### **3. ACIDENTES**

Proprietários e cavaleiros são responsáveis por quaisquer danos causados a terceiros por si próprios, seus tratadores ou seus cavalos. Portanto, aconselha-se a que mantenham sempre ativo e válido um seguro de responsabilidade civil com cobertura total durante o período do evento.

A Comissão Organizadora não é de qualquer forma responsável por quaisquer danos materiais, acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, proprietários, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas (incluindo roubos, incêndio, inundações ou outro tipo de acidentes).

Neste contexto, todos os Participantes renunciam desde já a qualquer procedimento legal contra a Comissão Organizadora.



## COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

---

2023

### **4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA**

A Comissão Organizadora, de acordo com o Presidente do Júri de Terreno e o Diretor de Pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e convincentes.

### **5. RECLAMAÇÕES**

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso: 25€

Ao Conselho Disciplinar da FEP: 50€

### **6. OUTRAS**

É totalmente proibida a permanência de cães soltos e que sejam vistos na pista ou nas suas imediações durante as provas, podendo ser aplicada pela Comissão Organizadora uma penalidade no valor de 100 €.

A inscrição no Concurso bem como a participação na qualidade de Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc., pressupõe tacitamente a aceitação das condições deste Programa bem como dos regulamentos e de outras determinações da FEP.

## **CÓDIGO DE CONDUTA FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO**

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

### **1. BEM-ESTAR GERAL**

#### **a) Bom tratamento do Cavalo**

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

#### **b) Métodos de treino**

O treino dos cavalos deve ser consentâneo com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podendo nunca ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

#### **c) Ferração e arreios**

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

#### **d) Transporte**

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

#### **e) Deslocações**

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP e de outras entidades competentes.

### **2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR**

#### **a) Aptidão e competência**

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

#### **b) Estado de saúde**

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

#### **c) Doping e Medicação**





## COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2023

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

**d) Procedimentos cirúrgicos**

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

**e) Éguas gestantes / afilhadas**

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

**f) Uso indevido de ajudas.**

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

### 3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

**a) Zonas de competição**

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

**b) Pisos**

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

**c) Condições meteorológicas extremas**

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

**d) Alojamento dos cavalos em Competições**

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

### 4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

**a) Tratamento veterinário**

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

**b) Centros de tratamento de referência**

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.



## COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

---

2023

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

### 5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos os envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo poderá esporadicamente vir a ser modificado, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.



# COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2023

## PROVAS

**Domingo**

**DATA: 17/12/2023**

### **Prova 01**

Tipo:  
Altura:  
Velocidade:

### **Escolas/Gincana**

Tempo Ideal  
0,00 m  
300 m/min

### **Prova 02**

Tipo:  
Altura:  
Velocidade:

### **Escolas/cruzes**

Tempo Ideal  
0,30 m  
300 m/min

### **Prova 03**

Tipo:  
Altura:  
Velocidade:

### **Prova de Escolas**

Tempo Ideal  
0,50 m  
325 m/min

### **Prova 04**

Tipo:  
Artigo:  
Altura:  
Velocidade:

### **Prova de Escolas**

Tabela A ao Cronómetro  
238.2.1, do RNSO da FEP  
0,80 m  
325 m/min

### **Prova 05**

Tipo:  
Artigo:  
Altura:  
Velocidade:

### **Prova de 0,90 m**

Tabela A ao Cronómetro  
238.2.1, do RNSO da FEP  
0,90 m  
350 m/min

### **Prova 06**

Tipo:  
Artigo:  
Altura:  
Velocidade:

### **Prova de 1,00 m**

Duas Fases Especial  
274.5.6, do RNSO da FEP  
1,00 m  
350 m/min

### **Prova 07**

Tipo:  
Artigo:  
Altura:  
Velocidade:

### **Prova de 1,10 m**

Tabela A ao Cronómetro com Barrage ao Cronómetro  
238.2.2, do RNSO da FEP  
1,10 m  
350 m/min